



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.Nº 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017**

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, instituída pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 153, de 15 de maio de 2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 10, inciso XX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a necessidade de alterar o representante da Ordem dos Advogados do Brasil na composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a advogada AMANDA TEIXEIRA SILVA FERRETTI, para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, em substituição a Josemar Carmerino dos Santos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 6 de fevereiro de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**